



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

LEI 315/2.009

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUA DA
CIDADE DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO
GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada de Rua ANTONIETA TEREZA P. FORLIN a atual Rua RIO DE JANEIRO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 29 de abril de 2009.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal –

Publique
Registra-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/04/2009 à 29/05/2009.